

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de novo membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do Município de Colônia do Gurgueia-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Municipal nº 156/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Colônia do Gurgueia-PI, a fim de completar o mandato do CACS/FUNDEB, gestão 2022/2026.

I – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• **Suplente:** Osvando Barbosa de Lima
CPF: 006.031.863-51

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, em 19 de maio de 2026.

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal